

**PARECER Nº 1074/2010 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2010.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Mário Augusto de Carvalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está embasada nos critérios formalmente estipulados. O homenageado, nascido na cidade de Cantanhede, em Portugal, muito tem contribuído para a história do desenvolvimento da Cidade de São Paulo, por sua atuação na área da aviação comercial, exercendo atividades de direção em empresas como TAP Portugal, Canadian Airlines e VASP, sendo atualmente Diretor Geral da TAP para a América Latina.

Favorável, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 08/09/2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudininho de Souza – PSDB

Alfredinho – PT

Celso Jatene – PTB

Cláudio Fonseca – PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Souza Santos – PSDB